



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DA SAÚDE .....	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	16
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	16
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS .....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	21
AGÊNCIA DE TURISMO.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.628, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para substituir representantes governamentais.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei 1.553, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do art.1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

a) .....

1. Ana Cléia Gomes da Silva, Titular; (NR)
2. Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite, Suplente;(NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### ATO Nº 666 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA, no cargo de Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa – DAS-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de agosto de 2018.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/CCM/DGF Nº 168, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018012547, objeto manutenção preventiva e corretiva de portas e portão eletrônico, cuja pessoa jurídica Wellington Vieira Rodrigues inscrita no CNPJ: 12.187.721/0001-31.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Juarez Sergio dos Santos	13905-1
SUPLENTE	Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite	4131031321

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA/Nº 203, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado RAIMUNDO BARBOSA LIMA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 204, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor FELISBERTO CARVALHO, matrícula 413028465, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 205, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA, matrícula 413032239, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 206, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados no Ato nº 665-NM, de 31 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.052, de 31 de julho de 2018, os nomes a seguir discriminados:

I - onde se lê: ALEX JOHN OTAVIANO DA SILVA; leia-se: ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA;

II - onde se lê: ESDRAS BARBOSA; leia-se: ESDRAS BRITO BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA/Nº 207, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado RENATO ARRUDA MARTINS, do cargo de Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa – DAS-2, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 2 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 404/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas o(a) servidor(a) EURÍPEDES JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 279291, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25 de julho de 2018.

Palmas, 31 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 405/GAB/SEPLAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413028132	CLEYSSÉ MARINHO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 406/GAB/SEPLAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Concessão de Insalubridade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413028375	NILSON FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 407/GAB/SEPLAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413029384	ANDRE RODRIGUES VALADARES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 408/GAB/SEPLAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas, para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) MARINALVA LACERDA LÓPES, matrícula nº 140951, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de maio de 2018.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 409/GAB/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, OFÍCIO/SEDURF/GABINETE Nº 512/13/2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais para a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, os servidores relacionados abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1.	BARTIRA MARIA CECHINEL	413023909	ARQUITETO
2.	LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	311041	ENGENHEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de agosto de 2018.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARTHA DE AGUIAR FRANCO**

PROCESSO: 2018020589  
MATRÍCULA: 161361  
CARGO: Analista em Saúde – Inspetor Sanitário  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

**DESPACHO Nº 258/2018/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo;  
CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, à servidora MARTHA DE AGUIAR FRANCO, no período de 02 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, no entanto, a servidora obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JULANE MARISE GOMES DA SILVA**

PROCESSO: 201820802  
MATRÍCULA: 95741  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

**DESPACHO Nº 259/2018/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo;  
CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao(a) servidor(a) JULANE MARISE GOMES DA SILVA, no período de 02 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, no entanto, o(a) servidor(a) obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LAZARO GOMES DE SOUSA**

PROCESSO: 2018020611  
MATRÍCULA: 413019959  
CARGO: Economista  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

**DESPACHO Nº 260/2018/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo;  
CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao(a) servidor(a) LAZARO GOMES DE SOUSA, no período de 02 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, no entanto, o(a) servidor(a) obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA**

PROCESSO: 2018020571  
MATRÍCULA: 319751  
CARGO: Agente de Combate as Endemias  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

**DESPACHO Nº 261/2018/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo;  
CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao(a) servidor(a) EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA, no período de 02 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, no entanto, o(a) servidor(a) obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA**

PROCESSO: 2017044275  
MATRÍCULA: 413018483  
CARGO: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 262/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Parecer Médico nº 494, de 11 de setembro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: VALMIR RODRIGUES DA SILVA**

PROCESSO: 2018020486  
 MATRÍCULA: 413014360  
 CARGO: Agente Administrativo Educacional  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política

**DESPACHO Nº 263/2018/GAB/SEPLAD**

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo;  
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao(a) servidor(a) VALMIR RODRIGUES DA SILVA, no período de 02 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, no entanto, o(a) servidor(a) obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
 Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO**

Nº DO PROCESSO: 48948/2018  
 MATRÍCULA: 413019386  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 48948/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o cliente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 25/07/2018 a 22/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2017**

PROCESSO Nº: 2016048481  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.  
 OBJETO: prestação de serviços de mapeamento, modelagem de processos, gestão documental e fornecimento de soluções tecnológicas – software/sistema de gestão documental, para atender a Administração Pública Municipal.  
 ADITAMENTO: A Prorrogação do Prazo constante da cláusula Quarta – Prazos e Prorrogação do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar da data de 02 de Agosto de 2018.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2016048481.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças e de sua representante, Vera Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, CPF Nº. 018.646.118-63 - com a empresa Sinax – Integração e Gestão de Processos LTDA, através do seu representante legal Gilson Antônio Cavalcanti Filho, brasileiro, casado, CPF nº 008.886.004-37.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018  
 AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo Nº 2018007718. Órgão Interessado: Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas. Objeto: Contratação de empresa especializada em curso Pré –vestibular, para o projeto

“Palmas Aprova”. Curso que visa atender 311 (Trezentos e onze) jovens de baixa renda, na intenção de prepará-los para a inserção no ensino superior público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: INSTITUTO DE ENSINO MATRIZ LTDA - ME, CNPJ: 19.307.778/0001-76, Item: 01. Valor Total: 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais). Data da realização do certame: 19/07/2018.

Palmas -TO, 02 de agosto de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim Aurenly III do Setor Noroeste e na Avenida D do Jardim Aurenly III, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018007512, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018000908, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIRETORIA DE DÍVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que está encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto ou RESOLVE PALMAS NORTE, localizado no Capim Dourado Shopping, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 16/06/2018 a 30/06/2018

	<b>CDAM</b> 20180005287 20180005288	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005289	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	132.303.522-20
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005167 20180005168	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	137.217.802-30
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005207 20180005208	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	596.554.291-72
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005462	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	190.319.200-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005087	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	07.063.272/0001-80
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005010 20180005011	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	041.914.151-07
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005353 20180005354 20180005355	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	956.546.231-68
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005384 20180005385	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	774.294.941-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005050	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	135.078.028-64
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005219 20180005222 20180005223 20180005224	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	20.713.158/0001-16
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004968 20180004969	<b>NATUREZA</b> TX LIC FUNCIONAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	<b>CPF / CNPJ:</b>	23.147.870/0001-93
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004965	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	<b>CPF / CNPJ:</b>	23.118.779/0001-40
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005248 20180005249	<b>NATUREZA</b> TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANTARIA	<b>CPF / CNPJ:</b>	08.929.667/0001-85
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005427	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	02.108.132/0001-67
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005434	<b>NATUREZA</b> TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	05.218.859/0001-95
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005116 20180005117	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	<b>CPF / CNPJ:</b>	03.361.889/0001-20
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005041 20180005044	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	228.588.141-04
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005037	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	732.397.041-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005346 20180005347 20180005348	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	059.492.201-10
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005185 20180005186 20180005187	<b>NATUREZA</b> MULTA - INFRAÇÃO SANITARIA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANTARIA	<b>CPF / CNPJ:</b>	01.125.864/0001-00
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005189	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	014.020.371-04
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005060	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	<b>CPF / CNPJ:</b>	37.421.617/0001-90
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005085 20180005086	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	931.519.001-78
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005099 20180005100	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	06.243.362/0001-90
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004964	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	016.844.621-93
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005320 20180005321	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	228.972.911-68
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004975 20180004976 20180004977	<b>NATUREZA</b> TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANTARIA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	<b>CPF / CNPJ:</b>	21.544.817/0001-09
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005255 20180005256	<b>NATUREZA</b> TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	08.060.763/0001-30
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005211 20180005212	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	596.632.351-87
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005306 20180005308	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	791.329.011-00
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004972 20180004973	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	23.202.826/0001-39
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005491 20180005492 20180005493	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	566.280.051-00
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005067 20180005068	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	785.317.021-68
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005420	<b>NATUREZA</b> ISS AUTONOMO	<b>CPF / CNPJ:</b>	791.334.361-34
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004947 20180004948	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	<b>CPF / CNPJ:</b>	449.041.691-15
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005265 20180005266	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	300.757.342-49
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005446	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	382.152.841-91
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005300	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	425.843.021-87
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005111	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	623.360.961-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005286	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	380.529.971-00
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004986	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	439.449.221-15
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005129 20180005130	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	957.692.931-87
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005356 20180005357	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	031.681.066-58
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004987 20180004988	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	21.927.674/0001-06
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004984	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	<b>CPF / CNPJ:</b>	22.283.407/0001-06
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004926 20180004927	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	510.228.421-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005114 20180005115	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	701.285.883-49
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005442 20180005443	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	316.980.776-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005450	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	409.251.371-20
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005437	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	480.109.521-68
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005296	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	156.059.651-15
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005184	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	127.452.941-72
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005113	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	547.093.931-68
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004974	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	617.709.061-34
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005336 20180005338 20180005340	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	478.185.731-00
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005345	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	039.374.536-87
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005069 20180005071	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	33.570.847/0001-60
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005243 20180005244	<b>NATUREZA</b> TX LIC SANTARIA TX LIC FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	11.373.559/0001-83
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005026	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	<b>CPF / CNPJ:</b>	03.163.929/0001-20
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005439 20180005440	<b>NATUREZA</b> ISS DMS ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	<b>CPF / CNPJ:</b>	12.822.989/0001-06
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005358	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	<b>CPF / CNPJ:</b>	165.569.761-72
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004914 20180004915 20180004916	<b>NATUREZA</b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANTARIA	<b>CPF / CNPJ:</b>	21.578.069/0001-77
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180003767 20180003768 20180005279	<b>NATUREZA</b> TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANTARIA MULTA - INFRAÇÃO SANITARIA	<b>CPF / CNPJ:</b>	13.730.713/0001-52
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005027 20180005028 20180005029 20180005033	<b>NATUREZA</b> ISS AUTONOMO TX LIC SANTARIA TX LIC FUNCIONAMENTO TX FINAN ALVARA/AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO	<b>CPF / CNPJ:</b>	024.954.071-10
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180004917 20180004918 20180004919	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ:</b>	582.644.502-53
<b>NOME:</b>	<b>CDAM</b> 20180005420	<b>NATUREZA</b> ISS AUTONOMO	<b>CPF / CNPJ:</b>	112.710.941-34

NOME: EDSON PEREIRA ROCHA CDAM 2018000531 2018000532	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 309.368.451-04	CDAM 2018000515 2018000516 2018000517	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 377.421.081-00
NOME: ELETROTUDO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CDAM 20180005102 20180005103	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 06.260.971/0001-57	NOME: GRACILENE NESTOR CDAM 20180005380 20180005381	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 37.380.292/0001-45
NOME: ELIENE COSTA MIRANDA CDAM 20180005330 20180005331	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 250.453.263-68	NOME: HAGESTEDT & HAGESTEDT LTDA CDAM 20180005061 20180005062	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 260.735.441-20
NOME: ELIENE JUREMA DE OLIVEIRA CDAM 20180005369 20180005370	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 907.144.741-34	NOME: HILARIO PEREIRA DA SILVA CDAM 20180005441	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 05.596.483/0001-52
NOME: ELISABETE SOUSA DE OLIVEIRA CDAM 20180004998 20180004999	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 845.913.741-49	NOME: HOTEL ROMA LTDA CDAM 20180005153 20180005154	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ: 22.908.624/0001-44
NOME: ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA CDAM 20180004994 20180004995	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 855.839.441-53	NOME: ILMA JARDIM VIEIRA DA SILVA CDAM 20180005005 20180005006	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 773.871.982-68
NOME: ELIZABETE GONZAGA DA SILVA CDAM 20180005447	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 418.255.351-91	NOME: IMPACTO PUBLICIDADE & MARKETING LTDA - ME CDAM 20180005432 20180005433	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 03.806.565/0001-59
NOME: ELSON BAILAO DA SILVA CDAM 20180005364	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 354.499.931-53	NOME: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA - ME CDAM 20180005229 20180005230 20180005231	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 03.556.012/0001-95
NOME: EMÍDIO AMORIM DE SOUSA CDAM 20180005092	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 418.335.701-20	NOME: IRISDALVA PORTELA SILVA CDAM 20180005301 20180005302 20180005303	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 278.802.651-04
NOME: ENÉAS CARDOSO DE OLIVEIRA CDAM 20180005204 20180005205	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 851.670.611-72	NOME: ISABEL MARIA DE SOUSA ALVES EIRELI CDAM 20180005063 20180005064	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 18.567.656/0001-56
NOME: ESPOLIO DE JANDIRA TORRES PAISLANDIM RODRIGUES CDAM 20180005428 20180005429	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 199.876.503-25	NOME: ITAGUARANA S/A CDAM 20180005228	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 11.482.098/0004-20
NOME: ESPÓLIO DE MESSIAS FRANCISCA DA ROCHA SANTOS CDAM 20180005309	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 212.518.781-72	NOME: IVAN ARMANDO DOPONA CDAM 20180005138 20180005139	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 032.248.558-43
NOME: ESPOLIO DE TIBURCIO MARTINS DA CRUZ CDAM 20180005290	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 577.625.621-68	NOME: IVANILDE PEREIRA DA SILVA MARTINS CDAM 20180005075 20180005076	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 997.875.551-91
NOME: ESPOLIO DE ZOLA MARTA DOS SANTOS CDAM 20180005488 20180005489	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 472.053.851-72	NOME: JALSON VISITA RODRIGUES GAMA CDAM 20180005421 20180005423	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 819.156.081-04
NOME: ESTRELLA IMOVEIS LTDA - ME CDAM 20180005152	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 05.736.205/0001-53	NOME: JESY DIAS CAVALCANTE CDAM 20180005047 20180005048 20180005049	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 136.855.891-72
NOME: ESTRUTURO INDUSTRIA E COM SIDERURGICO LTDA-ME CDAM 20180005040 20180005042 20180005043	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 38.155.867/0001-99	NOME: JI MACHADO & CIA LTDA CDAM 20180005126	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 04.344.072/0001-07
NOME: EVA APARECIDA DE OLIVEIRA BASTOS CDAM 20180005422 20180005424	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 133.058.671-91	NOME: JLN ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - ME CDAM 20180005081 20180005082	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ: 26.961.862/0001-74
NOME: EVA DOS ANJOS CASTRO LIMA CDAM 20180005053 20180005054	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 126.951.731-72	NOME: JM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - ME CDAM 20180005002	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 22.605.014/0001-71
NOME: FABIO FAGUNDES DA SILVA CDAM 20180004951 20180004952	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 010.863.337-30	NOME: JOACI PEREIRA DE LIMA CDAM 20180005359 20180005360	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 550.342.843-91
NOME: FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME CDAM 20180005246 20180005247	NATUREZA TX LIC SANITARIA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 17.161.310/0001-90	NOME: JOANDRO DE PAULA AZEVEDO CDAM 20180005174 20180005175	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 899.801.231-68
NOME: FCAS SERVIÇOS DE ARQUIVOS INTELIGENTES LTDA CDAM 20180005233	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 10.427.700/0001-10	NOME: JOAO BATISTA DE SOUZA CDAM 20180005438	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 194.041.071-15
NOME: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP CDAM 20180005232	NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO MEIO AMBIENTE	CPF / CNPJ: 86.904.109/0001-79	NOME: JOÃO BOSCO RODRIGUES NOGUEIRA E OUTRA CDAM 20180005073 20180005074	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 625.441.521-68
NOME: FIC FRIO COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA CDAM 20180005237 20180005238 20180005239 20180005240	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	CPF / CNPJ: 05.683.582/0001-71	NOME: JOAO MARTINS FILHO CDAM 20180005482 20180005483 20180005484 20180005485 20180005486 20180005487	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 415.152.852-00
NOME: FLAVIO ANTONIO MEIRA DE ARAUJO CDAM 20180005460	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 279.608.701-87	NOME: JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES CDAM 20180005281 20180005282	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 099.794.788-88
NOME: FRANCIELE VIEIRA DE SOUSA CDAM 20180005119 20180005120	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 087.160.212-15	NOME: JOELMI DIAS DOS REIS CDAM 20180004922 20180004923	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 877.978.601-49
NOME: FRANCISCO ANCELMO NAZARIO CDAM 20180004956	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 130.633.593-00	NOME: JOEL RODRIGUES DE BRITO CDAM 20180005270	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 218.213.211-20
NOME: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO CDAM 20180005292	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 134.129.301-72	NOME: JOSE AMILTON NUNES CDAM 20180005463 20180005464 20180005465	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 412.363.194-00
NOME: FRANCISCO VICENTE DE LIMA CDAM 20180005258 20180005259	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 972.988.591-53	NOME: JOSE EDVAL PEMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO - ME CDAM 20180004982 20180004983	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 22.228.757/0001-70
NOME: FREDSON SOUSA MARINHO CDAM 20180005218 20180005221	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 17.905.004/0001-11	NOME: JOSE EGÍDIO DA SILVA CDAM 20180005467	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 031.294.892-15
NOME: FT FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDCPF / CNPJ: 17.905.004/0001-11	NATUREZA TX LIC SANITARIA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 09.211.884/0003-60	NOME: JOSE FRANCISCO ALVES LIMA CDAM 20180005362 20180005363	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 794.528.411-68
NOME: GABRIEL ALVES FRANCO CDAM 20180005257	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 38.140.547/0001-65	NOME: JOSE FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO CDAM 20180005416 20180005417	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 797.739.071-04
NOME: GELO SUL COM DE PECAS ELÉTR. ASSIST. TEC. LTDA CDAM 20180005260 20180005261	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 056.153.641-49	NOME: JOSE MARIA SOARES QUIXABEIRA CDAM 20180005158 20180005159	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 095.376.601-25
NOME: GEOVANE VIEIRA DA SILVA CDAM 20180005324 20180005325 20180005326	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 03.672.677/0001-64	NOME: JOSE NUNES DE SOUZA CDAM 20180004935	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 307.227.641-20
NOME: GESCAIO NOVAES PEREIRA - ME CDAM 20180005118	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 772.858.911-34	NOME: JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO CDAM 20180005104 20180005105	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 027.150.481-14
NOME: GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA CDAM 20180005135 20180005136	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 546.704.461-34			
NOME: GOIAMAR DIAS PORTO		CPF / CNPJ: 546.704.461-34			

NOME: JOSE SOARES DA SILVA (1) CDAM 20180005459	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 195.860.608-10	NOME: MARIA DA PAZ FERREIRA ALVES CDAM 20180005388 20180005389	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 260.888.191-20
NOME: JOSE VALDENE DE OLIVEIRA CDAM 20180005283 20180005284 20180005285	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 318.507.823-34	NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CDAM 20180005127 20180005128	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 061.777.506-05
NOME: JUNIO RIBEIRO DOS SANTOS 72225262187 CDAM 20180004928 20180004929	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 20.189.044/0001-19	NOME: MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES CDAM 20180005293	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 169.056.281-15
NOME: KAJIMA & SAMARA LTDA CDAM 20180005452 20180005453 20180005454 20180005455 20180005456 20180005457 20180005458 20180005466	NATUREZA ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC FUNCIONAMENTO ISS AÇAO FISCAL ISS AÇAO FISCAL ISS AÇAO FISCAL ISS AÇAO FISCAL ISS AÇAO FISCAL ISS DMS	CPF / CNPJ: 08.982.887/0001-72	NOME: MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA CDAM 20180005280 20180005280	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 382.990.111-91
NOME: KEILÉ XAVIER DE SOUZA CDAM 20180005297 20180005298	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 008.273.781-90	NOME: MARIA DE LOURDES EUFRAZIO CDAM 20180005089 20180005090	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 706.983.841-72
NOME: KLAYTON PAIVA DE SOUZA CDAM 20180005024 20180005025	NATUREZA ISS AUTONOMO TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 783.627.091-20	NOME: MARIA DE NAZARE CAETANO DE ARAUJO CDAM 20180005162 20180005163	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 598.507.521-49
NOME: LAECI CALDEIRA COSTA CDAM 20180005425 20180005426	NATUREZA ISS AUTONOMO TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 219.322.391-20	NOME: MARIA DO CARMO BARROS ARAUJO CDAM 20180005197	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 576.980.821-72
NOME: LA GRILLERA RESTAURANTE LTDA ME CDAM 20180005250 20180005251	NATUREZA TX LIC SANITARIA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 11.852.338/0001-98	NOME: MARIA JOSE SANTOS SANTIAGO CDAM 20180005121 20180005122 20180005125	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 699.595.281-20
NOME: LAZARO DE FRANÇA LOPES CDAM 20180004912 20180004913	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 778.864.881-72	NOME: MARIA LUCIA ROCHA NERIS CDAM 20180005333 20180005334	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 436.079.691-91
NOME: LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA CDAM 20180005469 20180005470 20180005471 20180005473 20180005475 20180005481	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 864.681.971-04	NOME: MARILEIDE PEREIRA AGUIAR CDAM 20180005206	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 332.447.743-34
NOME: LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO CDAM 20180005313 20180005314	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 833.849.871-87	NOME: MARILENE FARIAS DA SILVA - ME CDAM 20180005140	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 05.334.155/0001-88
NOME: LEVEL BRANDS COM. DE PRO. ALIM. E BEBIDAS EM GERAL LTDA CDAM 20180005252 20180005253	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 06.987.278/0002-61	NOME: MARLEIDE DE LIMA SOUSA CDAM 20180005376 20180005377 20180005378	NATUREZA TX SERV COLETA LIXO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 476.154.274-87
NOME: LIDIANE APARECIDA QUEIROZ DA SILVA CDAM 20180005256	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 048.616.646-59	NOME: MAURICIO PEREIRA ALVIM CDAM 20180005269 20180005271 20180005272	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 333.014.171-91
NOME: LILIANE DA SILVA BEZERRA CDAM 20180005411 20180005412	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 317.992.118-86	NOME: MAXLEI SILVEIRA - SERVICOS DE GUINCHO - ME CDAM 20180004996 20180004997	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 22.583.524/0001-95
NOME: LINCOLN MARQUES LOPES CDAM 20180004924 20180004925	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 825.591.981-34	NOME: M. B. ALENCAR - ME CDAM 20180005007 20180005008 20180005009	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO MULTA - INFRACAO DE POSTURAS	CPF / CNPJ: 22.335.948/0001-30
NOME: LUCAS GUEDES DE PAIVA - ME CDAM 20180005190 20180005191	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 20.789.026/0001-78	NOME: MIRIAN CAROLINA ASSESSORIA E MARKETING- EIRELI - ME CDAM 20180005000	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN)	CPF / CNPJ: 20.838.577/0001-84
NOME: LUCYANO NUNES DA SILVA CDAM 20180004940 20180004941	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 826.847.071-20	NOME: M.M. GRAFICA & EDITORA LTDA - ME CDAM 20180005335 20180005339 20180005342	NATUREZA ISS DMS TX LIC FUNCIONAMENTO ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 09.011.104/0001-76
NOME: LUIS CARLOS DUARTE DA CRUZ CDAM 20180005001 20180005003	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 335.551.683-04	NOME: MOISES COSTA LIMA CDAM 20180005468	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 216.314.093-87
NOME: LUSIMAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA CDAM 20180005241 20180005242	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 11.726.228/0001-80	NOME: MOYSES DO ESPIRITO SANTO BUNA FILHO - ME CDAM 20180005328 20180005332	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	CPF / CNPJ: 18.130.501/0001-58
NOME: MACRO TRANSPORTES EIRELI CDAM 20180005399 20180005210 20180005214 20180005215 20180005216 20180005217	NATUREZA ISS DMS ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 09.424.469/0001-22	NOME: M P CHAVES - REPRESENTAÇÃO ME CDAM 20180005478 20180005479 20180005480	NATUREZA ISS DMS ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 09.174.981/0001-68
NOME: MA FONSECA - ME CDAM 20180004910 20180004911	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 21.050.906/0001-90	NOME: NELSON FERREIRA SOARES CDAM 20180005070 20180005072	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 123.799.211-72
NOME: MAGALHAES & BRITO LTDA - ME CDAM 20180005088	NATUREZA MULTA FORMAL	CPF / CNPJ: 07.080.865/0001-54	NOME: NEURI DA SILVA ANANIAS CDAM 20180005435 20180005436	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 790.009.401-68
NOME: MANOEL SALVADOR MOURA CDAM 20180005195 20180005196 20180005198 20180005199	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 311.522.101-06	NOME: NONATO E PEREIRA LTDA - ME CDAM 20180005141 20180005142 20180005143	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC FUNCIONAMENTO TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 05.022.812/0001-51
NOME: MANOEL TAVARES DE LIRA CDAM 20180005172 20180005173	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 279.635.353-20	NOME: NORTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME CDAM 20180005160 20180005161	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	CPF / CNPJ: 38.140.851/0001-02
NOME: MARA LUCIA PEREIRA GOMES CDAM 20180005390 20180005391	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 625.426.721-72	NOME: NUBIA OLIVEIRA DE ANDRADE CDAM 20180005083 20180005084	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 872.671.441-87
NOME: MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES CDAM 20180005367 20180005368	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 264.818.711-15	NOME: OLIVEIRA DIESEL LTDA ME CDAM 20180005146 20180005147 20180005148 20180005149 20180005150 20180005151	NATUREZA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 83.734.764/0001-38
NOME: MARGARETH REGIA FREITAS SILVA CDAM 20180005317	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 107.789.932-72	NOME: OSILDO SANTOS SOUSA CDAM 20180005180 20180005181	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 738.466.941-34
NOME: MARIA APARECIDA BATISTA DE BARROS CDAM 20180004930 20180004931 20180004932 20180004933	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 829.519.851-34	NOME: OSWALDO DIAS DA CRUZ CDAM 20180005262 20180005263	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 154.707.841-34
NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA ARAUJO CDAM 20180005393 20180005394	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 402.953.203-97	NOME: PAIVA E LIMA COMERCIO DE MOVEIS, OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÃO CDAM 20180005226	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	CPF / CNPJ: 15.296.473/0001-55
NOME: MARIA CELIA PEREIRA DE FARIAS CDAM 20180004961 20180004962	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 907.509.181-87	NOME: PALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CDAM 20180005133 20180005134 20180005137	NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL (PGFN) TX LIC SANITARIA	CPF / CNPJ: 04.043.718/0001-16
			NOME: PAULO GUERRA FILHO CDAM 20180005276 20180005277	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 036.367.123-49
			NOME: PAULO HENRIQUE DUARTE DE LIMA E SILVA CDAM 20180005392	NATUREZA IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO	CPF / CNPJ: 585.598.761-20
			NOME: PAULO RESENDE AIRES DA FONSECA CDAM 20180005418	NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	CPF / CNPJ: 500.382.651-68





NOME:	WELISTON MARQUES VIEIRA.	CPF / CNPJ:	369.414.171-53
CDAM	NATUREZA		
20180005225	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	WELLINGTON COSTA DE AGUIAR	CPF / CNPJ:	882.490.181-68
CDAM	NATUREZA		
20180005386	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
20180005387	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		
NOME:	WILLIAN CELIO DE LIMA CASTILHO	CPF / CNPJ:	045.456.936-01
CDAM	NATUREZA		
20180004953	IPTU - IMP PREDIAL E TERRIT URBANO		
NOME:	VDL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	CPF / CNPJ:	22.493.685/0001-98
CDAM	NATUREZA		
20180005004	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - SIMPLS NACIONAL (PGFN)		
NOME:	YGOR CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF / CNPJ:	20.037.075/0001-54
CDAM	NATUREZA		
20180005245	ISS NFSSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS		

QTDE CDAM: 539

QTDE CONTRIBUINTES: 267

Palmas-TO, 31/07/2018

Glauber Santana Aires  
Diretor de Dívida Ativa e ArrecadaçãoJoyce Maria Freitas de Sousa Lima  
Gerente da Dívida Ativa

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### PORTARIA Nº 115/2018/SEISP, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 067/2018, firmado com a empresa Bueno & Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.022.164/0001-69 e Contrato de Repasse nº 823993/2015 firmado entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal-CEF, referente ao Processo nº 2016068595, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Orla da Praia da Graciosa, em Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Leonardo Nepomuceno Lima	240925000-9/D-TO	413019735
SUPLENTE	Max Rodrigo Barbosa Souza	202827/D-TO	413032944
SUPLENTE	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 66/2018/SEISP, de 28 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 0523, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 947-NM, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 39, I, alíneas e art. 66, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018009402, Contrato nº 013/2018, tem por objeto a contratação de empresa especializada em apresentação de cerimônia que tenha em seu quadro de funcionário um mestre de cerimônia, para serviço de cerimonial em 15 eventos da Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ricardo Antônio Pereira da Costa	1082831
SUPLENTE	Michelle Gomes de Souza	413032617

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

PROCESSO: 2018009402  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: MARCIA OLIVEIRA DA SILVA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em apresentação de cerimônia que tenha no seu quadro de funcionário um mestre de cerimônia com experiência, para realização de 15 eventos da SEMED, conforme cronograma de eventos elaborado pela contratante.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018009402.  
RECURSOS: Natureza da Despesa 33.90.39, Classificação Funcional: 12.122.1130.4501, fonte 020000103, ficha 20180447, subitem 2300, nota de empenho nº 17397, data 30/07/2018.  
VIGÊNCIA: prazo contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com início a partir da data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO e a empresa MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº13.982.841/0001-93, por seu representante MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 344343, CPF nº 977.449,721-04.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, de material de limpeza, da Carta-Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial nº 2025, do dia 22 de junho, pág. 14:

Onde se lê:  
MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.957,25 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

Leia-se:  
MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.580,85 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Ozair Américo da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 013/2018, da Carta-Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial nº 2027, do dia 26 de junho, pág. 05:

Onde se lê:  
Valor total de R\$ 4.957,25 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

Leia-se:  
Valor total de R\$ 5.580,85 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);

Palmas, 02 de agosto de 2018.

Ozair Américo da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO N: 2018001408  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018  
CONTRATANTE: A ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADA: DESTAK MODAS EIRELI – ME  
OBJETO: Uniforme escolar  
VALOR TOTAL: R\$ 4.807,00 (Quatro mil oitocentos e sete reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2013, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001408  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 010.12.202  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018  
SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa DESTAK MODAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.997.849/0001-47, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Maciel Novaes de Oliveira, inscrita no CPF nº 106.893.205-82 e portadora do RG nº 1.207.995 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018009022  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL  
CONTRATADA: J.F. DE MELO - ME  
OBJETO: Construção de rede de captação de água pluvial  
VALOR TOTAL: R\$ 14.542,88 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2018009022  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.03.05.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010  
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. Empresa J.F. DE MELO – ME, inscrita no CNPJ nº 26.208.933/0001-62, por meio de seu representante legal o Sr. José Fernando de Melo, inscrito no CPF nº 855.973.091-53 e portador do RG nº 290.087 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA REM Nº 660/SEMUS/DASS, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM, de 13 de abril de 2018 e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo.

CONSIDERANDO a PORTARIA RET Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018, e ainda que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que os "atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que "enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato".

CONSIDERANDO que na situação acima descrita, "a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em

vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração pública e por necessidade do serviço, a servidora Ana Carla Fonseca Figueiredo, matrícula funcional nº 413025992, cargo: Analista em Saúde - Enfermeiro, lotada no Centro de Saúde da Comunidade Taquari, para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA REM Nº 661/SEMUS/DASS, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM, de 13 de abril de 2018 e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo.

CONSIDERANDO a PORTARIA RET Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018, e ainda que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança

de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que os “atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas”.

CONSIDERANDO que “enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato”.

CONSIDERANDO que na situação acima descrita, “a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)”.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração pública e por necessidade do serviço, a servidora Alessandra Santana Mendonça, matrícula funcional nº 413021143, cargo: Analista em Saúde - Enfermeiro, lotada no Núcleo de Assistência Henfil, para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 662/SEMUS/DASS,  
DE 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM, de 13 de abril de 2018 e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo.

CONSIDERANDO a PORTARIA RET Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 24 DE MAIO DE 2018 e ainda que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que os “atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas”.

CONSIDERANDO que “enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato”.

CONSIDERANDO que na situação acima descrita, “a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)”.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração pública e por necessidade do serviço, a servidora Adriana Rodrigues de Oliveira Pereira, matrícula funcional nº 413020997, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada no Centro de Saúde da Comunidade Jose Lucio de Carvalho, para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 663/SEMUS/DASS,  
DE 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM, de 13 de abril de 2018 e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo.

CONSIDERANDO a PORTARIA RET Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 24 DE MAIO DE 2018 e ainda que a remoção do (a) servidor (a) abaixo mencionado (a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que os "atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que "enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato".

CONSIDERANDO que na situação acima descrita, "a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da administração pública e por necessidade do serviço, a servidora Telma Rita Veiga Machado Nonato, matrícula funcional nº 413018363, cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, lotada no Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol, para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de Julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 664/SEMUS/DASS,  
DE 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM, de 13 de abril de 2018 e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo.

CONSIDERANDO a PORTARIA RET Nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 24 DE MAIO DE 2018 e ainda que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que os “atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas”.

CONSIDERANDO que “enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato”.

CONSIDERANDO que na situação acima descrita, “a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)”.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

ART. 1º REMOVER, por interesse da administração pública e por necessidade do serviço, a servidora Jessica Laisa Veloso de Moraes Santos, matrícula funcional nº 413019129, cargo: Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, lotada na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, para a Gerência de Assistência Farmacêutica.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PORTARIA RED Nº 673/SEMUS/DASS,  
DE 31 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato 428-NM de 13 de abril de 2018 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária do servidor municipal Avelardo Pereira de Barros, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 168811, sendo 15 horas semanais para Diretoria de Atenção Secundária em Saúde e 15 horas semanais para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2018021403**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Maria Beatriz da Silva

**DESPACHO Nº 41/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018021403 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 545/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial à paciente MARIA BEATRIZ DA SILVA, Autos nº 0003333-64.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 165/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – CNPJ 73.665.598/0001-01 na quantia de R\$31.759,98 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao fornecimento de 06 ampolas de Ranibizumabe solução injetável, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2018021082**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Taxa de Inscrição/Congresso Médico Jurídico

**DESPACHO Nº 42/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018021082, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 546/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de realizar a inscrição de 01 (um) profissional da rede municipal de saúde, para participar do 6º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2018, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para inscrição de 01 (um) servidor, conforme o Termo de Referência nº 006/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO SOCIAL E TECNOLOGIA - ABRAGES - CNPJ 11.276.864/0001-57, na quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à taxa inscrição de 01 (um) servidor, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9500.10.128.1110.2727, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181682.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2018021045**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Edeli Salete Ribeiro Nolte

**DESPACHO Nº 43/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018021045, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 523/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial à paciente EDELI SALETE RIBEIRO NOLTE, Autos nº 0017376-06.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 177/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 21.368.399/0001-38 na quantia de R\$2.217,44 (dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) e J. C. DE BARROS – CNPJ 00.542.637/0001-00, no valor de R\$486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2018021306**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Carlos Eduardo Coelho Ferreira

**DESPACHO Nº 44/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018021306, diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 547/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial à paciente CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA, Autos nº 0018433-59.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 183/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: J. C. DE BARROS – CNPJ 00.542.637/0001-00, no valor de R\$8.508,60 (oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2018021400**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Moisés Fernandes da Silva

**DESPACHO Nº 45/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018021400, diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 548/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial ao paciente MOISÉS FERNANDES DA SILVA, autos 0018583-79.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 181/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – CNPJ 73.665.598/0001-01, no valor de R\$31.438,71 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – PROCESSO Nº 2018021640**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA  
OBJETO: Termo de Cooperação – Processo nº 2018021640 – referente a atendimentos odontológicos especializados de

endodontia e cirurgia oral a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no período noturno, de 18 às 22h, de segunda à quinta feira, de 30 de julho a 14 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Processo nº 2018021640

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ Nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 960.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SEJSP-TO. Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA, inscrita no CNPJ nº 88.332.580/0026-13, por meio de seu representante legal, Senhor Adriano Chiarani da Silva, CPF nº 862.581.849-87.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 027.757/2015;

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2015;

OBJETO: Proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social da UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

ADITAMENTO: Aditamento de prazo;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 24/07/2018, passando sua vigência para 24/07/2019;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: A empresa UNIVERSIDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.808.792/0001-49, neste ato representado por Sebastiana Bandeira Barra RG: 182.605 2ª Via e CPF: 887.259.521,53.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 175, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a alteração da área do Lote 26 da quadra ASR-SE 15, CONJUNTO 14, RUA SR-07, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, da área do Lote 26, Onde lê-se: “2.038,66m<sup>2</sup>”, leia-se: “2.226,24m<sup>2</sup>”;

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2014049661 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.



§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA Nº 197/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, partir desta data, a Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças a realizar as escalas diárias dos motoristas, onde serão organizados e distribuídos para suas atividades.

Art. 2º - Todos os setores desta Pasta deverão elaborar escalas semanais de suas demandas e encaminhar à Superintendência de Serviços Regionais Gestão e Finanças para que os motoristas possam atender com maior eficiência.

Art. 3º - As Escalas de atendimento da semana subsequente deverão ser encaminhadas todas as sextas feiras à esta Superintendência para a melhor distribuição dos veículos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 198 /2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei

Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 31 (trinta e uma) áreas, sendo 04 fiscais para atuarem na vistoria de habite-se e 01 para notificação via AR vistorias e denúncias diversas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de agosto de 2018 á 01 de agosto de 2019, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até julho de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

#### ÁREAS DE ATUAÇÃO – ANEXO DA PORTARIA 198/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018

ÁREAS	Matrícula	FISCAIS	QUADRAS
1	177001	SERGIO MURILO XAVIER	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES.
2	153021	ADALGISA LOPES	ARNO- 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
3	154691	CLAUDIA SOARES SARDINHA	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
4	173801	EDIVALDO CARNEIRO DOURADO	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (508N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
5	688301	ADRIANO FELIX PARRIÃO	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N) E ÁREAS VERDES.
6	321741	PAULO MAURICIO C. DA SILVA	AANO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
6	157231	ANA LUCIA PASCOA DOS SANTOS	AANO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNE-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
7	163211	AMARILDO ASSIS OLIVEIRA	ACNE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-01 e 11 (104 N), ARNE-12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASR NE-25 (112 N)
8	688301	ALVIMAR CABAL DOS SANTOS	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
9	316951	JOÃO BATISTA CORRÊA DA SILVA	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (102 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
10	413003464	JOSE LENILSON DE O. MENDONÇA	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
11	153671	CLAUNINEY OLIVEIRA CARDOSO	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
12	157251	GEOVAN GOMES DE MORAES	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S) E ÁREAS VERDES.
13	171721	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-51 (504 S), AA-SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.

14	165051	TIBÉRIO LUIZ MORAES AZEVEDO	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55, ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
15	688501	SILMEIA SOARES BRAGA	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
16	164801	JOCELLY SOARES DOURADO	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
17	156041	ODAIR DA MOTA SANTOS	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE -81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
18	163551	MARIO SILVA	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1105 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
19	156531	MAURICIO BANDEIRA BRITO	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
20	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
20	413020874	NETSON NUNES AZEVEDO	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
22	388241	IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA	AURENY IV E ADJACÊNCIAS.
23	155241	RENATA LIMA LEAL COSTA	LADO NORTE DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
24	153451	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	LADO SUL DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
25	318121	JOÃO DA CRUZ NEVES DA CONCEIÇÃO	AURENY I E ADJACÊNCIAS.
26	153681	ALDEMIR MARTINS LIMA	AURENY II E ÁREAS VERDES.
27	153031	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	TAQUARALTO 6ª ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2ª ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01,02,03, RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUÇU E BURITIRANA.
28	163541	ROBSON CARLOS BRAGA	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4ª ETAPA SETOR BELA VISTA, TAQUARALTO 7ª ETAPA, SOL NASCENTE, PALMAS SUL E ADJACÊNCIAS.
29	174781	MARIANO JOSE LIMA DA SILVA Jr.	JARDINS JANAINA, JARDIM AEROPORTO, LOTEAMENTO TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA I E II, JARDIM IRENILDA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
30		O. S. ESPECIFICA	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
31		O. S. ESPECIFICA	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
32	284901	KEDMA BARBOSA MACÉDO	HABITE-SE
33	413024411	MELK ZEDÉC CARLOS RAMALHO	HABITE-SE
34	154941	CLEBER COELHO DE OLIVEIRA	HABITE-SE
35	154001	ORLANDO VINICIUS DE A. G. EMMERICH	HABITE-SE
36	171731	ELIZABETH RODRIGUES	Notificações terrenos baldios (via AR), Denúncias Aló Pequi, Ouvidoria, Vistorias Diversas.

### PORTARIA Nº 199/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado que, a partir desta data, os documentos externos expedidos pelos setores desta Secretaria, como Ofícios e Despachos, deverão ser assinados pelo Secretário da Pasta.

Art. 2º - Será responsabilizado o servidor que não cumprir

o determinado no Artigo retro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 19/2018

PROCESSO Nº: 2017071164.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 507 SUL, QI 15, LOTE 09, unidade consumidora nº 8/406139-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: André Machado de Senna.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº André Machado de Senna, inscrita no CPF n.º 628.361.536-87 e RG nº 5772029 – SSP/MG.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 22/2018

PROCESSO Nº: 2017073183.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 404 SUL, AL.08, QI. 01, LT.03, unidade consumidora nº 8/264978-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES. COMPROMISSÁRIO: Ivanir Maria Zini Amorim.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Ivanir Maria Zini Amorim, inscrita no CPF n.º 554.118.438-04 e RG nº 8473248-4 - SSP/SP.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 23/2018

PROCESSO Nº: 2017072319.

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 203 SUL, AV. NS 01, AL. 03, QI.05, LT. 01, COND. ALDEIA DO SOL, unidade consumidora nº 8/2830818-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de

2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Sérvulo Curado Fleury.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017..  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Sérvulo Curado Fleury, inscrita no CPF n.º 190.399.561-20 e RG nº 938343 - SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 24/2018

PROCESSO Nº: 2017072938.  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 1304 SUL, RUA 06, S/N, QI. 06, LOTE 05, unidade consumidora nº 8/871219-2.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Amarildo Assis de Oliveira.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Amarildo Assis de Oliveira, inscrita no CPF n.º 643.279.061-15 e RG nº 138031 – SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 25/2018

PROCESSO Nº: 2017070820.  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 208 SUL, ALAMEDA 13,N- 61, QI. G, LOTE 28, unidade consumidora nº 8/258870-5.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Alexandre Mattiello.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Alexandre Mattiello, inscrita no CPF n.º 519.025.160-87 e RG nº 1035939857.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 26/2018

PROCESSO Nº: 2017072936.  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 1407 S, NS 15, QI. 08, LT. 22, COND. MIRANTE DO LAGO, unidade consumidora nº 8/2044181-2.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de

2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Luiz Antonio Francisco Pinto.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Luiz Antonio Francisco Pinto, inscrita no CPF n.º 827.355.301-91 e RG nº 3367104 – SSP/GO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 27/2018

PROCESSO Nº: 2017071253.  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 204 S, ALAMEDA 11,QI 8, LOTE 11 CS 02, unidade consumidora nº 8/2855065-5.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: V. M. HOSTINS – ME.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, a empresa V. M. HOSTINS – ME, inscrita no CNPJ n.º 24.731.660/0001-00, representada por senhor Valdemiro Marcelo Hostins, CPF nº 728.097.109-10 RG nº613236 – SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 28/2018

PROCESSO Nº: 2017070777.  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 507 SUL, ALAMEDA 01, LOTE 15, QI. 27, unidade consumidora nº 8/868361-7.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
COMPROMISSÁRIO: Virley Lemos de Souza.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Virley Lemos de Souza, inscrita no CPF n.º 028.867.126-04 e RG nº 67755384 – SSP/MG.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 29/2018

PROCESSO Nº: 2017071029.  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 906 SUL, ALAMEDA 07, LOTE 01, SOBRADO 2, unidade consumidora nº 8/2497021-2.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de

2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
 COMPROMISSÁRIO: Davyd Christyan de Menezes Ferreira Leal.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srº Davyd Christyan de Menezes Ferreira Leal, inscrita no CPF nº 998.347.664-91 e RG nº 4574494 – SSP/PE.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 30/2018

PROCESSO Nº: 2017072640.  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QUADRA 203 SUL, AV. NS 01, AL. 03, LT. 03, unidade consumidora nº8/2830862-5.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa.  
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.  
 COMPROMISSÁRIO: Denise Cristina Fleury Amorim.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.329 SSP/TO, e por outro lado, o Srª Denise Cristina Fleury Amorim, inscrita no CPF nº 994.063.081-72 e RG nº 423.362 – SSP/TO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR - PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de junho de 2018, às 14h58, Ação social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, na 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11– Palmas – TO:

#### RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de Renovação da inscrição da Entidade Social: Fundação Projeto Pescar / Palmas – TO.

Artº. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 045.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei

nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
 Presidente do CMDCA / Biênio 2018/2019

#### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO DO PLANO OPERATIVO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de junho de 2018, às 14h58, Ação social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, na 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11– Palmas – TO.

#### RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação da inscrição do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, do Município de Palmas, Estado do Tocantins – TO da Secretaria de Cidadania e Justiça – SECIJU.

Artº. 2 A Plano está registrada neste Conselho sob o nº0039.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
 Presidente do CMDCA / Biênio 2018/2019

#### RESOLUÇÃO Nº 014, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE REGISTRO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DO MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, 2014-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de junho de 2018, às 14h58, Ação social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, na 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11– Palmas – TO.

#### RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação da renovação de inscrição do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto

do Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, 2014 – 2024, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o objetivo de proteção integral aos adolescentes.

Artº. 2 O Plano está registrada neste Conselho sob o nº 008 de 30/10/2014.

Artº. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA / Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO  
REGISTRO SOB Nº 008**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, 2014 – 2024, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada a Quadra 502 Sul, NS 02, Prédio do Buriti - Palmas – CEP 77.021-658. está registrada neste Conselho sob o nº 008 de 30/10/2014

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA / Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO  
REGISTRO SOB Nº 0039**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, Municipal de Palmas, Estado do Tocantins – TO, Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU sediada à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Caixa Postal nº 216, CEP:77.001-970, Palmas - TO, Instituição Governamental, está inscrita no CMDCA, sob o nº 0039.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA / Biênio 2018/2019

**DECLARAÇÃO  
REGISTRO SOB Nº 045**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ENTIDADE SOCIAL: FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR / Palmas – TO, sediada à Quadra 412 Norte, Alameda 8, Conjunto QI 08, Lote 13 A, Bloco A – CEP: 77.006-534, Plano Diretor Norte,

Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: Nº 07.019.231/0003-58 está inscrita no CMDCA, sob o nº 045.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA / Biênio 2018/2019

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA**

**PORTARIA DSG FESP Nº 56  
DE 06 DE JUNHO DE 2018. (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes profissionais para atuar como bolsista na função de Preceptor junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF	Modalidade
Fabiana Vendramini Campos Goveia	695.307.691-72	Bolsa de Apoio a Difusão de Conhecimento
Orsini Passos Guterres	271.221.820-53	
Jorge Pereira Guardiola	361.154.601-15	
Joao Petronio Abreu Pereira	450.410.081-91	
Josenylda Calixto Barros	693.426.281-68	
Roberto Livio Alves Gifoni	619.081.263-53	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês junho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.032, de 3 de julho de 2018, pág. 9, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2018  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE  
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021448  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CLÁUDIA PORTO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 41302762, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (\*) e Termo Aditivo nº 012/2017.

SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, pesquisadora integrante do Programa de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde – Qualifica/RAVS e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2018

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021448

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 413027708, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 29/SEMUS/ FESP, de 09 de agosto de 2016 e Termo Aditivo nº 87/2017.

SIGNATÁRIOS: Daniel Borini Zemurer, Coordenador do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 135/2018

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2017071633

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: Andreysa Conti Silva

OBJETO: Adesão do bolsista Andreysa Conti Silva, CPF nº 028.141.161-18, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 09 de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.980, de 17 de abril de 2018, págs. 13 e 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 09 de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.980, de 17 de abril de 2018, págs. 13 e 14. RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20182573.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno, Coordenadora Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA N.º 043/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 033/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2018011598, cujo objeto é a contratação da empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI para realização de SHOW ARTÍSTICO musical com a Banda BIQUINI CAVADÃO no distrito de Taquaruçu, durante a realização do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição de 2018, com apresentação a ser realizada no dia 7 de setembro de 2018.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Andréia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com Banda "BIQUINI CAVADÃO", no dia 07 de setembro de 2018, durante a programação do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

VALOR TOTAL: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2018011598.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 79.1400.23.695.1116.4459, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180156 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15430.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em

Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Sr. Jose Júlio Pacheco Quattrucci Junior, brasileiro, RG n.º 29.542.182-4 e CPF n.º 278.446.238-29, representante legal da empresa- 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI /CONTRATADA.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 19.097.132/0003-73, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Fabricação de artefatos estampados de metal localizado na Q. 1012 SUL ALAMEDA 5, Nº 04, QUADRA ASR SE 105 QI H, LOTE 13-A. Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507

